



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ,DE 2023
(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer, nos termos constitucionais e regimentais, que sejam prestadas informações pelo Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Luiz Marinho, acerca da tramitação da proposta de regulamentação do trabalho temporário para profissionais safristas, mormente para não perderem benefícios de programas sociais do Governo Federal, a exemplo do Bolsa Família.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Luiz Marinho, acerca da tramitação proposta de regulamentação do trabalho temporário para profissionais safristas, mormente para não perderem benefícios de programas sociais do Governo Federal, a exemplo do Bolsa Família.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- Quais as providências que já foram adotadas pelo Governo Federal para viabilizar a regulamentação do trabalho temporário para profissionais safristas, a fim de que os mesmos possam exercer a atividade na safra sem perderem os benefícios dos programas sociais, a exemplo do bolsa família?*





- *Há previsão para implementação da proposta? Se afirmativo, seria possível ocorrer ainda no mês de maio, porquanto que em 14 de maio se inicia oficialmente a colheita do café conilon no Estado do Espírito Santo e, no dia 24 de maio é a data em que se comemora o dia Nacional do Café?*
- *Atualmente quantos trabalhadores safristas poderão ser beneficiados pela proposta? Apresente dados detalhados, consoante os ditames da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.*

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tenciona o pedido de informações ao Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Luiz Marinho, acerca da tramitação da proposta de regulamentação do trabalho temporário para profissionais safristas, mormente para não perderem benefícios de programas sociais do Governo Federal, a exemplo do Bolsa Família.

Isto porque, fora noticiado o anúncio sobre a concretização da proposta de regulamentação do trabalho temporário para profissionais safristas que atuam na colheita do café. O projeto atende um pleito antigo do Conselho Nacional do Café (CNC), da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), da Frente Parlamentar do Café, e do Setor Produtivo que reivindicam parâmetros para sanar as dificuldades dos produtores de contratação de mão de obra no momento de colher o seu café¹.

É sabido que depois de várias audiências e solicitações, tem-se que a proposta será implementada primeiramente no setor cafeeiro. Caso a modalidade de vínculo empregatício funcione na prática, o

1 <https://cccmg.com.br/colheita-do-cafe-governo-deve-anunciar-formalizacao-temporaria-para-que-trabalhador-nao-perca-o-bolsa-familia/>





governo expandirá a medida para todas as culturas agrícolas do país que precisam de mão de obra temporária. Segundo o Governo Federal, essa é uma medida que também pode ajudar, inclusive, a combater o trabalho escravo nas lavouras².

A minuta da proposta tem tramitado no âmbito do Governo Federal há alguns anos no âmbito dos ministérios e, mais recentemente, por intermédio da ação do CNC deu-se o impulso necessário para que se reconhecesse a necessidade de suprir a carência de mão de obra para a colheita do café, que ocorre entre abril e maio de todos os anos, mormente tendo em vista que os beneficiários do Bolsa Família têm recusado propostas de emprego temporário, temendo o cancelamento de seu cadastro no programa social, o que tem gerado reclamações e prejuízos no setor cafeeiro.

Pelo que restou estabelecido recentemente, a proposta seria primeiramente implementada no setor cafeeiro e, caso a modalidade de vínculo empregatício funcione na prática, o governo expandiria a medida para todas as culturas agrícolas do país que necessitam de mão de obra temporária. De acordo com o Governo Federal, essa é uma medida que também pode auxiliar no combate ao trabalho considerado escravo nas lavouras.

Com efeito, oportuno acentuar que a proposta gerará vantagens para o governo, empregados, e produtores de café. A razão dessa demanda é que, ao longo de seis meses (abril a setembro), mais de 2 milhões de empregos formais poderiam ser estabelecidos, prevenindo o uso crescente de colheitadeiras nas fazendas de café. A dura realidade enfrentada é a escassez de mão de obra, uma vez que trabalhadores que desempenham essa atividade geralmente estão inscritos em programas sociais e não desejam ser removidos, optando pelo auxílio governamental ao invés de obter uma renda média superior a três salários mínimos através do trabalho.

2 <https://canalconsultapublica.com.br/2023/03/16/noticias/bolsa-familia-governo-apresentara-ao-setor-cafeeiro-uma-proposta-para-beneficiarios/>





Ademais, é oportuna a proposta uma vez que conceberá a criação de oportunidades de trabalho para a melhoria da qualidade de vida em geral. Todavia, os auxílios governamentais – que são tão importantes – tornam-se concorrentes, em razão da legislação brasileira, sendo o próprio governo quem concorre com aqueles que buscam uma inserção no mercado, mas querem se manter nos programas sociais.

Outrossim, é importante destacar a oportunidade de arrecadação para o Governo Federal, uma vez que a proposta previne a utilização de recursos do tesouro e também resulta na contribuição previdenciária, ainda, vale consignar que o governo terá aproximadamente dois milhões de empregos formais gerados.

Neste esteio não se pode perder o lume quanto à importância social da cafeicultura porquanto que o desfecho da proposta será positivo para as próximas colheitas, principalmente porquanto o setor do café é responsável por 8,4 milhões de empregos diretos e indiretos, abrangendo 1983 municípios em dezesseis estados produtores. No Brasil, existem 330 mil cafeicultores, dos quais 78% são pequenos produtores rurais. Durante a colheita, mais de 2 milhões de oportunidades de trabalho são criadas nas plantações, sendo necessário ter segurança jurídica para contratar trabalhadores temporários, evitando riscos de informalidade, a perda de benefícios sociais pelos trabalhadores e a penalização dos produtores. Vale destacar que os municípios produtores de café apresentam os melhores índices de desenvolvimento humano no Brasil. Medidas como a proposta contribuirão para elevar o poder de compra dos trabalhadores e criar um ciclo virtuoso para o país³.

Destarte, urge a necessidade de se reconhecer que a medida é importantíssima para nossos produtores rurais, que precisam da mão-de-obra. Também importante para os trabalhadores, pois gera renda direta para estes cidadãos durante a colheita, bem como gera

3 <https://cccmg.com.br/colheita-do-cafe-governo-deve-anunciar-formalizacao-temporaria-para-que-trabalhador-nao-perca-o-bolsa-familia/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

segurança de que não perderão seus benefícios no momento que a safra terminar e retornarem a seus locais de origem.

Deste modo, na qualidade de deputado federal, vice presidente das Frentes Parlamentares do Café e da Agropecuparia, apresento este requerimento com a finalidade de que o governo forneça informações atualizadas acerca da tramitação da proposta de regulamentação do trabalho temporário para profissionais safristas, mormente para não perderem benefícios de programas sociais do Governo Federal, a exemplo do Bolsa Família.

Brasília, de de 2023.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

Apresentação: 04/05/2023 18:37:42.647 - MESA

RIC n.1147/2023

